



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4146 DE 20 DE ABRIL DE 1989

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 1989, o 2º Ten PM RE 01170-0 CARLOS GUTTEMBERG DE OLIVEIRA PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 1989, 101º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

08/11/80  
Estado de Rondônia  
PST 401/80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4146 DE 20 DE ABRIL DE 1980

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 03 de  
março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 02 de  
março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado  
de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tomante PM, pelo critério  
Antiguidade, a contar de 21 de abril de 1980, o 2º Ten PM RE 01170-0  
CARLOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA FERREIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20  
de abril de 1980, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador